ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 012/87

QUE CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO VEREADOR EZEQUIEL FERREIRA RUIZ, A TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, JUNTO A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Manacapuru, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a necessidade de um Vereador , viajar até Manaus, a fim de tratar assuntos de interesse desta Câmara Municipal , junto a Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador Ezequiel Ferreira Ruiz, autorização para realizar a mencionada viagem.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO LEGISLATIVA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 23 dias do mês de abril do ano de 1987.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO